

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - [Edital de referência nº 02/2024](#)

O Coordenador do Projeto de Extensão Bruno Silva Olher no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Aferição da Inflação Mensal em Rio Pomba, MG: Uma Abordagem Interdisciplinar**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	15/07 a 19/07/2024
Seleção de Bolsistas (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	22/07 a 23/07/2024
Resultado provisório	24/07/2024
Recurso	25 e 26/07/2024
Apreciação do recurso	29/07/2024
Resultado final	30/07/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	31/07/2024
Início do Projeto	01/08/2024
Término previsto do Projeto	20/12/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

2.2. Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail bruno.olher@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar

b) Declaração assinada da disponibilidade de cumprir a carga horária proposta no edital

2.3. O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4. Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Alunos de graduação com disponibilidade de horário e experiência básica em planilhas eletrônicas, desejável conhecimento teórico sobre processos inflacionários
- Alunos do curso técnico com disponibilidade de carga horária e conhecimento básico em desenvolvimento de sites.

2.5. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 vaga qualquer curso de graduação	R\$ 700,00	20 h
01 vaga Bacharelado em Administração	R\$ 700,00	20 h
02 vagas curso técnico integrado em informática	R\$ 350,00	10 h

3.1. As bolsas terão vigência de 5 (cinco) meses, com início das atividades a partir de 01/08/2024 e término em 20/12/2024.

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/07/2024	17:30 até 19:00 h	Sala 01 dos Professores DACG

4.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- O aluno já recebe alguma bolsa de ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), ou está participando de algum outro processo de seleção com direito a obtenção de bolsa? (Sugestão a ser colocar em formulário para ciência do coordenador do projeto)
- Coeficiência de notas na vida acadêmica
- Apresentação de conhecimentos específicos conforme o Item 2.4 do edital
- Entrevista

4.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no portal institucional.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo email: bruno.olher@ifsudestemg.edu.br

Rio Pomba, 10 de julho de 2024

Coordenador do Projeto

Declaração

Eu, _____, portador do
CPF _____, matriculado no curso: _____ com o número
de matrícula: _____, declaro que estou ciente e tenho a disponibilidade
para cumprir a carga horária de _____ h. no projeto de extensão Aferição da Inflação Mensal em
Rio Pomba, MG: Uma Abordagem Interdisciplinar. Declaro ainda que não sou possuidor de bolsa de
ensino, pesquisa ou extensão do IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência
Estudantil (PNAE), ou está participando de algum outro processo de seleção com direito a obtenção
de bolsa.

Horários disponíveis para dedicar ao projeto: (preencher de acordo com a carga horária da bolsa)

Segunda-feira ____:____ até ____:____.

Terça-feira ____:____ até ____:____.

Quarta-feira ____:____ até ____:____.

Quinta-feira ____:____ até ____:____.

Sexta-feira ____:____ até ____:____.

Sábado ____:____ até ____:____.

Domingo ____:____ até ____:____.

Assinatura do candidato